

**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL  
GALAPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 37.037.297/0001-70

Código ISIN: BRGCRCTF013

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“B3”): GCRA11

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, representado na forma de seus atos constitutivos, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de fundos de investimento imobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 (“Administradora”) do **GALAPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), conforme previsto no “*Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 3ª (Terceira) Emissão do Galapagos Recebíveis do Agronegócio - Fiagro-Imobiliário*” datado em 13 de maio de 2022, e no “*Ato da Administradora de Modificação da 3ª (Terceira) Emissão de Cotas do Galapagos Recebíveis do Agronegócio - Fiagro-Imobiliário*” datado de 19 de maio de 2022 (“**Atos do Administrador de Aprovação da Oferta**” e “**Terceira Emissão**” e “**Oferta**”) divulgar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado, que foi encerrado o Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Durante o Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional foram colocadas 713.516 (setecentas e treze mil e quinhentas e dezesseis) Cotas, correspondentes a um total de R\$ 70.259.920,52 (setenta milhões e duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), considerando o Preço de Emissão.

Assim, somadas as Cotas colocadas durante o Período para Exercício do Direito de Preferência, conforme [Comunicado ao Mercado](#) divulgado em 27 de junho de 2022, foram subscritas e integralizadas, no âmbito do Direito de Preferência, Sobras e Montante Adicional, 860.232 (oitocentos e sessenta mil e duzentos e trinta e duas) Cotas, correspondentes a um total de R\$ 84.707.045,04 (oitenta e quatro milhões e setecentos e sete mil e quarenta e cinco reais e quatro centavos), considerando o Preço de Emissão.

A Oferta prosseguirá com esforços restritos de colocação, das Cotas, exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“**Investidores Profissionais**”), nos termos do inciso III, do § 1º do artigo 9º da Instrução CVM nº 476, bem como a Oferta será encerrada em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do seu início, observado a possibilidade de prorrogação prevista no Artigo 8º-A da Instrução 476.

Os Atos da Administradora, as condições da Oferta estão disponíveis para consulta no site da Administradora ou no site da CVM, nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.singulare.com.br/administracaodefundos/> e  
<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=3703>.

O Fundo manterá seus cotistas e o mercado tempestivamente informados acerca da Oferta.

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS COTAS, SENDO CERTO QUE A OFERTA NÃO SERÁ OBJETO DE REGISTRO PERANTE A CVM, TAMPOUCO PELA ANBIMA.**

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO OBJETIVO EXCLUSIVO DIVULGAR O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL.**

**O FUNDO E A ADMINISTRADORA RECOMENDAM QUE OS COTISTAS LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DESTE COMUNICADO AO MERCADO E DOS ATOS DA ADMINISTRADORA, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO**

A Administradora e a **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.706.879/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 7º andar, conjunto 71, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.441, em 09 de outubro de 2019 (“Gestora”) permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, inclusive através do e-mail [ri-asset@galapagoscapital.com](mailto:ri-asset@galapagoscapital.com).

São Paulo, 18 de julho de 2022.

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**

Administradora